

FILHA DE MELO, matrícula nº. 35.292-6, Agente Comunitário de Saúde, GNS, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, ficarão suspensos o Adicional de Insalubridade, Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação e a GIDAS, durante o referido gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5204/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20241150289, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor EDSON LEAL CAMPOS, matrícula nº. 46.890-8, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de agosto de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5187/2024-GS/SEMAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20240760044, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos da LC 157/2016 (Estruturação da Carreira e Médico em âmbito Municipal), e artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora DIANE MARIA DANTAS DA COSTA, matrícula nº. 11.911-3, Médica, Classe IV, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5166/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20241137410, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EWERTON WAGNER XAVIER, matrícula nº. 72.759-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento ao Servidor, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS/SEMAD, de 08.08.2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: SEMAD-20221688729

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Natal, através Empresa de Fomento e Segurança Alimentar e Nutricional – ALIMENTAR

CONTRATADA: JK Contabilidade LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.634.155/0001-33

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato original.

VIGÊNCIA: 11/08/2024 a 10/08/2025

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 em sua atual redação, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.

Pela Contratante:

Pedro Paulo de Medeiros Monteiro Lobato Crus – Liquidante Extrajudicial

Aldo Fernandes de Souza Neto – Secretário Municipal de Administração

Pela Contratada:

Kenia Samara Andrade de Oliveira Lins

Natal (RN), 09 de agosto de 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

PROCESSO Nº 20230379258 - SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.146/2023 - SEMAD

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra de modo (Motorista), de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 24.146/2023 da SEMAD.

Empresa: TEC NEWS LTDA-CNPJ: 05.608.779/0001-46-Fone: (68) 3228-4769-E-mail: tecnews.licitacao@gmail.com
- End.: Rua: Copacabana, nº 392 - Village W. Maciel – Rio Branco/AC – CEP: 69918-500 - Dados Bancários: Banco do Brasil S/A; Agência: 2358-2; Conta Corrente nº 108339-2 – PIX: tecnews.supervisao@gmail.com

ITEM	PROFISSIONAL	QUANTIDADE		VALOR R\$
		EMPREGADO	POSTO DE TRABALHO	
01	Motorista na modalidade Categoria "A"	03	03	4.358,23
02	Motorista na modalidade Categoria "B"	50	50	4.674,81
03	Motorista na modalidade Categoria "D"	06	06	5.574,91
04	Motorista na modalidade Categoria "B" 12X36 - Diurno	14	07 postos (14 Profissionais)	4.825,00
05	Motorista na modalidade Categoria "B" 12X36 - Noturno	10	05 postos (10 Profissionais)	5.357,95

CADASTRO DE RESERVA

Não houve adesão ao cadastro reserva para o único lote (itens 01 a 05) da Ata de Registro de Preços nº 017/2024

Natal (RN), 13 de agosto de 2024.

Aldo Fernandes de Sousa Neto-Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL 002/2024

A Prefeitura Municipal do Natal/RN, por meio da Comissão de Contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE, tipo Maior Lance pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Dóego Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11, edital de leilão 002/2024 de alienação de bem imóvel desafetado relacionado(s) no anexo I do Edital. O leilão será realizado ao dia 04 de setembro de 2024 com início às 10:00 horas, através do site www.lancecertoleiloes.com.br. Maiores informações no site www.lancecertoleiloes.com.br ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3223-4146.

Natal, 13 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 114/2024-GS/SME, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo nº 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão da IV Feira Natalense de Matemática — evento de exposição de atividades matemáticas desenvolvidas nas escolas, que tem como principais objetivos a aprendizagem matemática dos alunos visitantes e a divulgação de experiências exitosas desenvolvidas pelos professores, que buscam contribuir com a melhoria da qualidade do ensino na Rede Municipal de Natal.

NOME	MATRÍCULA
Naire Jane Capistrano	73.125-7
Noélia Barbosa Costa de Queiroz	36.907-1
Daniele Freire de Lacerda	32.253-9
Carmélia Regina Silva Xavier	16.530-1
Marcelo Ricardo de Souza	16.448-8
Romeica Cristina Martins Gondim	30.867-6
Sonnaydh Mildred de Araújo Dantas	14.823-7

Art. 2º A comissão ora constituída tem como finalidades o planejamento, a organização, a divulgação e a comunicação antes, durante e após o evento, agendado para o dia 13 de novembro de 2024, no Centro Municipal de Referência em Educação Aluisio Alves (CEMURE), e tem como atribuições (1) escrever o Projeto da IV Feira Natalense (Regulamento e Formulário de Inscrição), (2) criar a logomarca do evento; (3) ir às escolas fazer a divulgação com as equipes pedagógicas; (4) incentivar os professores da Rede a participarem das atividades; (5) coordenar o processo de inscrição e de exposição dos trabalhos; (6) fazer contato e negociar com parceiros e outras instituições; (7) elaborar a programação das atividades para promover a participação dos alunos; (8) receber e garantir a distribuição de camisetas, medalhas e alimentação; (9) acompanhar a montagem dos stands e a ornamentação do evento; (10) organizar o espaço das atividades na tenda e nas salas; (11) distribuir e orientar as atribuições dos colaboradores no dia do evento; e (12) confeccionar e encaminhar os certificados dos professores expositores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 115/2024-GS/SME, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANTÔNIA CRITINA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 47.584-0, como gestora e fiscal do contrato referente à Locação de Aparatos para Eventos para atender as necessidades desta Secretaria e seus anexos, e o servidor ADRIANO JERÔNIMO LIMA DA SILVA MORAIS matrícula nº 73.522-2, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação